



Câmara Municipal de Loulé

JA

ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/74

-----Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, é emitido o Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 3/74, em nome de **LUSOTUR – SOCIEDADE FINANCEIRA DE TURISMO, S.A.**, requerido por **MARINA JARDIM – SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO, S.A.**, portadora do cartão de identificação de pessoa colectiva n.º 500 073 708, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Loulé sob o número 273/711227, que titula a **alteração às especificações do Alvará de Loteamento n.º 3/74 emitido em quinze de Maio de mil novecentos e setenta e quatro, relativo à zona J do Sector 1A**, que incide sobre o prédio sito em Vilamoura, da freguesia de Vilamoura, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número zero seis mil e quarenta e nove, barra, vinte cinco zero oito noventa e quatro e inscrito na matriz urbana sob o artigo número sete mil trezentos e sessenta e oito, da respectiva freguesia.-----

-----A alteração à operação de Loteamento aprovada, por deliberação camarária de quinze de Maio de dois mil e dois, respeita o disposto no Plano Director Municipal e apresenta, de acordo com a Planta de Síntese e Áreas de Cedências que constitui o anexo I, as seguintes características:--

-----Não existe alteração da área a lotear, não existe alteração da área total de construção, não existe alteração no volume total de construção, esta alteração correspondente a 1 lote destinado a estabelecimento de restauração e bebidas e 1 lote destinado a comércio, estabelecimento de restauração e bebidas e estacionamento, com a área total de **6 682 m²**, conforme quadro seguinte:--

<i>Lote N.º</i>	<i>Área Dos Lotes (m²)</i>	<i>Área de Construção (m²)</i>	<i>Volume de Construção (m³)</i>	<i>N.º De Pisos</i>	<i>Finalidade</i>
1A.J/1	1.700	300	975	1	Restauração e bebidas a)
1A.J/2	4.982	2.200	7.150	2	Comércio/restauração e bebidas e estacionamento
Total:	6.682	2.500	8.125	--	--



Câmara Municipal de Loulé

-----a) inclui servidão de passagem para o parque de estacionamento público.-----

-----A alteração à operação de loteamento compreende:-----

-----A subdivisão do Lote J da Zona 1A em 2 lotes designados por Lote J/1 e Lote J/2;-----

-----Alteração de uso do Lote J, destinando-se a armazéns e lojas para restauração e bebidas o Lote J/1 e comércio, estabelecimento de restauração e bebidas e estacionamento o Lote J/2.-----

-----Não existe alteração nas obras de urbanização.-----

-----Os condicionalismos de licenciamento são os que constam do Quadro de Síntese que constitui o anexo II.-----

-----A áreas de cedência à Câmara Municipal, para integração no domínio público é aumentada em **518 m²**, destinados a passeio pedonal público e zona de enquadramento com o actual desenho do parque de estacionamento público, conforme planta que constitui o anexo I.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.-----

-----Loulé, 19 de Julho de 2002-----

-----O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Loulé, **HELDER MANUEL FARIA MARTINS**:-----

Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro n.º 6 em 19/07/2002-----

Pagas as taxas pela Guia n.º 040003/13968/2002, em 18/07/2002-----



4

Câmara Municipal de Loulé

Imposto de Selo no valor de 2.99 Euros-----

O Chefe de Divisão, PAULO JORGE ROCHA BOTAS-----

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Paulo Jorge Rocha Bota".